



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

Deodápolis-MS, 13 de outubro de 2026.

JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

Em razão das pesquisas de preços realizadas para a aquisição de materiais de construção destinadas a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Deodápolis, considerando as informações constantes na **Coleta nº 283/2026 e no DFD'S nº 40, 117 368, 369, 373, 374, e 376 de 2026**, apresenta-se a justificativa da metodologia adotada e da compatibilidade do preço estimado para instrução de procedimento de contratação direta por dispensa em razão do valor.

A pesquisa teve por finalidade identificar preços compatíveis com os praticados em contratações públicas de objeto semelhante, observadas as especificações, unidades de fornecimento, quantitativos e demais condições pertinentes aos materiais demandados pela Administração.

Foram consultadas atas de registro de preços/contratos de outros municípios, caracterizadas como contratações similares realizadas pela Administração Pública. Essa fonte corresponde ao parâmetro previsto no art. 23, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 020/2023. A identificação dos entes, números dos procedimentos e atas, datas e demais dados das fontes poderão ser consultados individualmente no endereço eletrônico: <https://verificador.cgmstecnologia.com.br/arquivos>, mediante inserção do código de acesso: (QeekUlsAQUeZoEX7).

Na seleção dos registros, foram consideradas a compatibilidade entre os materiais pesquisados e os itens pretendidos, as respectivas unidades de medida e as condições disponíveis em cada contratação. Os preços utilizados devem corresponder a contratações em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, com aplicação do índice de atualização pertinente quando necessária, conforme a legislação citada. Eventuais diferenças relevantes de especificação ou de condição comercial devem ser examinadas e justificadas nos autos.

Para a formação do preço estimado, adotou-se o método da **MÉDIA** dos preços válidos levantados para cada item, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 020/2023. O cálculo considera a soma dos valores unitários válidos do item dividida pela quantidade de preços considerados. O valor estimado de cada item resulta da multiplicação do preço





PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Mato Grosso do Sul
Departamento de Compras

médio unitário pelo quantitativo previsto, conforme memória de cálculo apresentada no quadro comparativo.

A análise dos valores foi realizada de forma crítica, especialmente quando identificada variação relevante entre os preços. Valores eventualmente excluídos por inconsistência, inexequibilidade ou por se mostrarem excessivamente elevados deverão estar identificados e acompanhados da respectiva justificativa no processo, conforme o art. 2º, inciso I, e o art. 6º, §§ 3º e 4º, do Decreto Municipal nº 020/2023. Na ausência de exclusões, a média considera os preços comparáveis registrados no quadro.

A memória de cálculo, a série de preços coletados e as cópias das atas ou documentos equivalentes utilizados como fonte integram a instrução do processo, permitindo verificar a origem dos dados, a atualidade das referências e a correspondência entre os materiais pesquisados e os itens pretendidos.

Assim, a metodologia adotada, baseada exclusivamente em contratações similares de outros municípios e no cálculo da média dos preços válidos por item, fornece parâmetro objetivo para estimar o valor da aquisição, observados o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e os arts. 3º, 5º, inciso II, e 6º do Decreto Municipal nº 020/2023.

Finalmente, destaca-se que no procedimento realizado no setor de compras foram seguidas as normas trazidas no **Decreto Municipal de n. 020/23** que “Institui norma de organização para o setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Deodápolis”.

Atenciosamente,

THAIS SOARES SARTORI
responsável pelo setor de compras

EDILAYNE CAROLINE SILVA DO PRADO
Responsável pela pesquisa de preços





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5B6-8083-B330-837E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILAYNE CAROLINE SILVA DO PRADO (CPF 506.XXX.XXX-02) em 13/10/2026 09:18:36 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



THAIS SOARES SARTORI (CPF 050.XXX.XXX-23) em 13/10/2026 09:24:26 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://deodapolis.1doc.com.br/verificacao/B5B6-8083-B330-837E>